

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.700 NATAL, 01 DE JULHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Presente o Defensor Público Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, na condição de representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria de nº 176/2020-GDPGE, de 30 de junho de 2020. **1) Processo nº 2.277/2019. Assunto: Coordenação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** De início, o Presidente do colegiado contextualizou a situação dos autos sob análise, afirmando, em síntese, que versam sobre a formatação dos Núcleos institucionais e suas correspondentes coordenações. Em seguida, a Comissão formada para tratar das diretrizes pertinentes à referida formatação das coordenações apresentou ao colegiado propostas de Resoluções atinentes à regulamentação de Núcleos Sedes e Núcleos Especializados. **Deliberação:** Em relação ao critério de escolha dos Coordenadores dos Núcleos Sede, o Conselho decidiu, ante nova premissa fática surgida no momento da discussão (dificuldade de aferição quanto à data de efetivo ingresso de alguns Defensores em certos Núcleos Sede), por maioria, firmar novo parâmetro, no sentido de que a escolha será pelo Defensor Público Geral entre os membros do Núcleo, não sendo permitida a indicação de Defensor Público que já exerceu a Coordenação antes de esgotado o revezamento entre todos os membros lotados nesse, salvo ausência de interessados inscritos. Na continuidade, seguiram-se as discussões sobre o texto das propostas de Resoluções, as quais, em razão do adiantado da hora, não foram concluídas, ficando, desde já, aprazada, para essa finalidade, a Terceira Sessão Extraordinária de 2020 para o dia 06 de julho, às 09h. Por fim, em deliberação, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte decidiu por prorrogar até dia 30 de setembro de 2020, a vigência dos atuais mandatos dos Coordenadores dos Núcleos Sede e Especializados, autorizando o Defensor Público Geral a expedir Portaria nesse sentido. Restou definida, ainda, a necessidade de expedição de novas Resoluções a regulamentar cada um dos Núcleos Especializados, justificando-se, assim, a instauração pelo Defensor Público-Geral do Estado de processos administrativos específicos e independentes destinados a tal desiderato. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Thacianny Thays de Andrade Araujo, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Membro Nato

**Érika Karina Patrício de Souza**

Membro Nato

**Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**

Membro Eleito

**Renata Alves Maia**

Membro Eleito

**Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**

Membro eleito

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**

Membro eleito

**José Eduardo Brasil Louro da Silveira**

Membro Eleito

**Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins**

Representante da ADPERN